



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARILSON VALÉRIO DA SILVA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO.**

REQUERIMENTO Nº 30/2022

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO

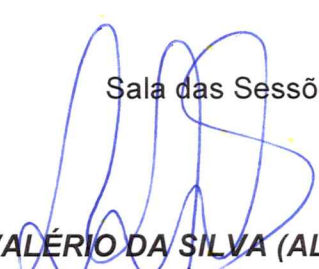
AUTORIA: ARILSON VALÉRIO – PSB

O Vereador que o presente subscreve, após ouvir o Plenário em sua forma regimental, vem mui respeitosamente Requerer, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno, seja concedido **MOÇÃO DE APLAUSO à Sra. JOILMA GLEICE SCHIAVI GOMES**, Advogada nesse município de São Miguel do Guaporé - RO.

A presente homenagem decorre do reconhecimento desta Casa Legislativa, em prol da Advogada Joilma Gleice Schiavi Gomes, que se destaca como advogada, militante desta comarca, tendo sido presidente por duas vezes da OAB subcessão de São Miguel do Guaporé. Recentemente, foi escolhida pelos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, em Sessão de Pleno Administrativo, para compor a Lista Tríplice do Tribunal Regional Eleitoral, para vaga de Juiz Titular.

Finalmente, contando com o aval dos Srs. Vereadores, REQUER seja a presente homenagem levada ao conhecimento do homenageado.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2022.


ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Autor /CMSMG